



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 2/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2010:

No dia vinte e sete de Janeiro de dois mil e dez, pelas quinze horas e vinte minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Processo de Inquérito n.º 03/2009, Decisão

PONTO 2 – Abertura de Concurso Público para “Execução de obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento – Conclusão/rectificação de infra-estruturas no loteamento L-28/88 – Val’Flores, em Pinhal Novo

PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento – Requerente: Camilo António Ferreira – CIL 7244-101

PONTO 4 – Protocolo de Parceria no âmbito de uma candidatura ao PRODER para uma operação conjunta designada “Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”: ratificação

PONTO 5 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão – 2.ª Prestação de 2009/2010

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – O Rouxinol – 1.º Período do ano lectivo 2009/2010

PONTO 7 – Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos – Ano lectivo 2009/2010 – Apoio financeiro

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol

PONTO 10 – Tarifa de inscrição no VI Encontro sobre Ordens Militares

PONTO 11 – Criação do serviço de guarda-nocturno – áreas de actuação e abertura de concurso

PONTO 12 – Concurso Público – Prestação de Serviços de Seguros, Recurso Hierárquico

PONTO 13 – Plano anual de feiras do concelho de Palmela.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Calendarização das próximas reuniões de Câmara** – A Sr.ª **presidente** informa que a reunião de Câmara que se deveria realizar em 17 de Fevereiro vai ser alterada para 24 do mesmo mês, às 21 horas, na Freguesia do Poceirão (em local a designar) no âmbito do projecto *Semanas dedicadas às Freguesias*.

• **Semanas dedicadas às Freguesias e Reuniões de Câmara descentralizadas** – A Sr.ª **presidente** transmite informação sobre calendário das *Semanas dedicadas às Freguesias* e as *Reuniões de Câmara descentralizadas*

. *Semana dedicada à Freguesia do Poceirão* (de 22 a 26.Fevereiro) e a reunião de Câmara descentralizada em 24.Fevereiro, às 21 horas;

. *Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo* (de 15 a 19.Março) e a reunião de Câmara descentralizada em 17.Março, às 21 horas;

. *Semana dedicada à Freguesia de Marateca* (de 19 a 23.Abril) e a reunião de Câmara descentralizada em 21.Abril, às 21 horas;

. *Semana dedicada à Freguesia de Pinhal Novo* (de 17 a 21.Maio) e a reunião de Câmara descentralizada em 19.Maio, às 21 horas;

. *Semana dedicada à Freguesia de Palmela* (de 14 a 18.Junho) e a reunião de Câmara descentralizada em 16.Junho, às 21 horas.

A **Sr.ª presidente** informa também que, de acordo com o Regimento, as reuniões de Câmara descentralizadas iniciar-se-ão com o *Período destinado ao Público*, de modo a facilitar a participação dos munícipes.

• **Reunião de Câmara de 03.Fevereiro.2010 / Projecto NATURBA** – A **Sr.ª presidente** informa que a próxima reunião de Câmara ordinária de 03.Fevereiro deverá ser presidida pela Sr.ª vice-presidente, Adília Maria Prates Candeias, uma vez que ela própria vai participar em Toulouse (França) numa reunião de trabalho do projecto transnacional NATURBA (tem a ver com o estudo das zonas de transição rural / urbano). A Câmara Municipal de Palmela é parceira neste projecto com outras regiões europeias, nomeadamente: a Região de Toulouse, uma Região do País Basco e a Região de Múrcia (Espanha). De Portugal, concretamente da Área Metropolitana de Lisboa, participam também neste projecto os Municípios do Barreiro e de Loures.

• **Orçamento de Estado para 2010** – A **Sr.ª presidente** menciona que no seguimento da apresentação feita na Assembleia da República do Orçamento de Estado para 2010, a Câmara Municipal de Palmela está a efectuar a leitura de quais são as verbas disponíveis para investimentos ao nível do PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central), particularmente no que se refere ao Distrito de Setúbal.

• **Reuniões de Câmara transmitidas através da Internet** – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e informa que, a partir de hoje, as reuniões de Câmara são transmitidas em directo através da internet. Para além da transmissão em directo, as reuniões de Câmara ficarão gravadas e disponíveis para consulta no *site* da Autarquia. Desta forma os munícipes podem acompanhar os trabalhos a partir de qualquer ponto do concelho e do mundo. Esta é uma iniciativa que contribui para a transparência da gestão e do acesso democrático à informação, até porque a maioria em gestão considera que cidadãos mais informados têm melhores condições para participar na vida da

comunidade e na gestão municipal. Esta participação é uma das marcas distintivas do Município de Palmela.

Mais refere que esta inovação está a ser implementada com custos muito reduzidos. Faz-se a transmissão do sinal vídeo a partir de um computador para um *site* de utilização gratuita que permite o acesso em simultâneo de 100.000 utilizadores.

Conclui dizendo que a Câmara Municipal de Palmela e a primeira da Península de Setúbal a promover este tipo de iniciativa.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos a todos os presentes e felicita a Câmara pela iniciativa. Considera uma iniciativa muito positiva tirar partido das novas tecnologias e, neste caso, a favor da difusão e a favor da democracia.

A **Sr.ª presidente** refere que é de saudar o conjunto dos trabalhadores da Autarquia, nomeadamente nesta área que têm contribuído com as suas propostas e os seus projectos para a inovação que a Câmara Municipal vem fazendo.

• **Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes. Relativamente à obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, observa que a Sr.ª presidente informou que a obra havia sido retomada no passado dia 18 de Novembro e que teria um prazo de execução de 45 dias. Contudo, é visível que a obra está muito distante do seu fim. Pretende saber qual é o prazo para conclusão da referida empreitada.

• **Trânsito junto à Escola EB1 Salgueiro Maia, em Pinhal Novo** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** alerta para o fluxo de trânsito entre as 09:00 e as 17:30 horas junto à Escola EB1 Salgueiro Maia, em Pinhal Novo. No anterior mandato, o Sr. vereador José Charneira referiu que se iria analisar a situação. Neste mandato o Sr. vereador Álvaro Amaro assumiu o compromisso de que iria resolver algumas situações mais conflituais do trânsito em Pinhal Novo. Passaram-se já quatro meses sobre o início das aulas e, de facto, a questão do fluxo de trânsito mantém-se, nomeadamente, nesta artéria.

Voto de Congratulação ao Clube Desportivo Pinhalnovense:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** apresenta, em representação dos vereadores Socialistas, o seguinte voto de congratulação:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Clube Desportivo Pinhalnovense, jogadores, dirigentes e associados, pela sua passagem aos quartos de final da Taça de Portugal.

O percurso da equipa sénior de futebol do Clube Desportivo Pinhalnovense tem sido pautado por uma grande entrega aos jogos, deste troféu, tendo isso levado a equipa a uma situação nunca antes atingida por equipas do concelho de Palmela – os quartos de final de uma competição de âmbito nacional.

Reunida em Palmela, a 27 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se com mais um excelente resultado desportivo da equipa de futebol sénior do Pinhalnovense e expressa o seu desejo que na próxima quarta-feira continue a dignificar o clube e a promover a vila de Pinhal Novo e o concelho de Palmela.”

Sobre o voto de congratulação intervieram:

O **Sr. vereador Adilo Costa** após cumprimentar os presentes, refere que a posição da Câmara Municipal é de adesão a este voto de congratulação. Tem sinceras expectativas de que o Pinhalnovense no jogo contra a Naval 1.º de Maio, a realizar em 03 de Fevereiro, consiga atingir ainda um outro estádio superior a este. Aproveita para desejar ao Clube Desportivo Pinhalnovense as maiores felicidades em relação ao jogo que se avizinha.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** lamenta o facto de não existir uma estrutura desportiva no concelho de Palmela que permita que a realização do jogo se faça no concelho.

A **Sr.ª presidente** refere existe no concelho de Palmela uma estrutura absolutamente capaz de suportar este jogo. Porém, o Clube Desportivo Pinhalnovense tem uma estratégia diferente e prefere jogar num campo semelhante.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** cumprimenta todos os presentes. Menciona que como “adepto ferrenho do Pinhalnovense” e como munícipe, considera que é motivo de orgulho para o concelho de Palmela ter neste patamar e neste nível de competição um digno representante do concelho de Palmela, mas também do distrito e do Sul do país, na medida em que é a única equipa que está neste momento em prova. Subscrive o voto de congratulação apresentado e considera-o oportuno. O Pinhalnovense está a fazer história ao chegar pela primeira vez aos quartos de final, mas gostava que a história não ficasse por aqui.

Quanto à questão das infra-estruturas desportivas é como a Sr.ª presidente já referiu: o Clube Desportivo Pinhalnovense fez uma opção que faz parte da tática para tentar criar

algumas dificuldades ao adversário, mas o fundamental é que o Pinhalnovense continue a dignificar o desporto e o concelho de Palmela.

Submetido o voto de congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

As questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa no *Período Antes da Ordem do Dia* obtiveram as seguintes respostas:

— ***Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo*** – A Sr.ª vereadora Adília Candeias apresenta cumprimentos a todos os presentes. Em relação à empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, informa que a obra foi retomada em Novembro conforme informação dada pela Sr.ª Presidente. Atendendo a que a rua é muito antiga e tem infra-estruturas enterradas houve que realizar quase que “operações cirúrgicas” à medida que a obra ia decorrendo. As condições atmosféricas também têm dificultado a realização da empreitada. Presentemente a obra está a decorrer a bom ritmo, sendo que foi concedido ao empreiteiro uma prorrogação do prazo, prevendo-se que no mês de Março a rua esteja em condições de circulação.

— ***Trânsito junto à Escola EB1 Salgueiro Maia, em Pinhal Novo*** – O Sr. vereador Álvaro Amaro menciona que tem conhecimento desta situação e a mesma reveste-se de pertinência e importância. Os serviços camarários estão a analisar as possibilidades de intervenção para que com a introdução de pequenas alterações criar melhor mobilidade. Trata-se de uma zona já consolidada e a Escola situa-se no coração da vila de Pinhal Novo, pelo que as opções são mais difíceis e requerem a melhor análise técnica. Está convicto que a breve prazo será encontrada uma proposta de solução para ser implementada e experimentada.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1,

dos processos despachados pelo Sr. Dr. José Monteiro e pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 13.01.2010 e 26.01.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador do pelouro, no período de 11.01.2010 a 22.01.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 13.01.2010 a 26.01.2010, foram autorizados pagamentos, na importância de 2.731.097,50 € (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, noventa e sete euros e cinquenta cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 2.917.640,27 € (dois milhões, novecentos e dezassete mil, seiscentos e quarenta euros e vinte sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 1.796.291,05 € (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e um euros e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.121.349,22 € (um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Processo de Inquérito nº 03/2009, Decisão

PROPOSTA N.º DAF_DJ 01_02-10:

«Nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final do processo de inquérito 3/2009, e que aqui se consideram reproduzidos, propõe-se que seja sancionado o trabalhador Mário Manuel Monteiro Lopes com a pena disciplinar de Repreensão Escrita, prevista nas disposições conjuntas da al. a), do n.º 1 do art.º 9º, n.º 1 do art.º 10º e art.º 15º, do Estatuto Disciplinar, por violação do dever geral de correcção, previsto na alínea h) do n.º 2, e n.º 10 do art.º 3º do mesmo Estatuto, com o seguinte teor:

“REPREENSÃO ESCRITA

Como forma de repreensão e reparo pela falta cometida, chama-se a atenção do trabalhador Mário Manuel Monteiro Lopes para os factos praticados aquando do exercício das suas funções, que de acordo com as conclusões vertidas no inquérito disciplinar que foi instaurado ao seu comportamento, são censuráveis disciplinarmente, configurando infracção disciplinar por violação do dever de respeito, nos termos previstos na alínea h) do n.º 2, e n.º 10 do art.º 3º do Estatuto Disciplinar, pelo que, doravante, no cumprimento das suas funções, não deverá descurar os deveres gerais e especiais a que está obrigado enquanto trabalhador desta Câmara Municipal de Palmela, deveres que se traduzem na abstenção da prática de actos que afectem de forma real o funcionamento do serviço, ou de modo grave a dignidade e o prestígio da função ou do serviço público.

A repreensão e reparo que aqui se regista deverão produzir um efeito educativo e pedagógico, de forma a assegurar as exigências de prevenção geral e especial, e de modo afastá-lo do cometimento de novas infracções disciplinares.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com 5 votos a favor e 2 abstenções, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

II.I. – GABINETE DE PLANEAMENTO, CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:

Pelo Sr. vereador **Álvaro Balseiro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Abertura de Concurso Público para “Execução de obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento – Conclusão/rectificação de infra-estruturas no loteamento L-28/88 – Val’Flores, em Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAI_GPCQI 01_02-10:

«Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Palmela, em reunião pública de 20 de Agosto de 2008, que resultou na posse administrativa do loteamento titulado pelo alvará n.º 223 correspondente ao processo L-28/88, e tendo concluído o processo de diagnóstico das infra-estruturas existentes, assim como a identificação das infra-estruturas por concluir/rectificar, assim como a elaboração do projecto de remodelação das infra-estruturas eléctricas e sua aprovação por parte da EDP, após validação dos serviços municipais, encontra-se este processo em condições de poder ser submetido a procedimento de empreitada nos termos do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos).

A intervenção proposta consiste nos seguintes trabalhos:

- . Arranque e reposição de pavimentos danificados em pavê e calçada;
- . Fornecimento e colocação de novos pavimentos em pavê e calçada;
- . Arranque e substituição de lancis em cantaria;
- . Fornecimento e colocação de novos lancis em cantaria;
- . Remoção de camada de desgaste de pavimento betuminoso em zonas danificadas;
- . Fornecimento e aplicação de massas betuminosas;
- . Fornecimento e colocação de mobiliário urbano (bancos, bebedouros, separadores pedonais e papeleiras);
- . Fornecimento e montagem de equipamento infantil;
- . Limpeza geral de pavimentos;
- . Limpeza geral de colector de drenagem de águas residuais domésticas;

- . Abate de árvores secas e respectiva remoção para vazadouro;
- . Remoção de entulhos para vazadouro;
- . Execução de tanques, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários;
- . Execução de jogos de água incluindo todos os trabalhos e materiais necessários;
- . Fornecimento e colocação de sinalização vertical e pintura de sinalização horizontal;
- . Execução de rede de rega;
- . Execução de espaços verdes (fornecimento de árvores, arbustos e respectiva plantação, fornecimento de sementes e execução de sementeira de relvado e prado sequeiro);
- . Fornecimento e montagem de estrutura metálica para fixação de contentores de resíduos sólidos;
- . Execução de gares para Resíduos Sólidos Urbanos.
- . Fornecimento e execução de pavimento em saibro;
- . Execução de caldeiras de árvores;
- . Instalação de cabos subterrâneos de iluminação pública;
- . Remodelação da rede de distribuição eléctrica, incluindo a execução de PT's;
- . Fornecimento e colocação de luminárias, armaduras e postes IP;
- . Execução de condutas de gás, com todos os materiais e trabalhos necessários;
- . Fornecimento e montagem de tubos para rede telefónica incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários;
- . Colocação de suportes e placas toponímicas.

Deste modo, **propõe-se**:

- 1 – Que seja aprovado o Anúncio, o Caderno de Encargos e o Plano de Segurança e Saúde, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição;
- 2 - Que seja aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de “Execução de obras de Infra-estruturas em Substituição do Titular de Alvará do Loteamento – Conclusão/rectificação de infra-estruturas no loteamento L-28/88, – Val’ Flores em Pinhal Novo”, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1, do art.º 19º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
- 3 – Que seja estabelecido como preço base do concurso o valor de 3.800.000 € (três milhões e oitocentos mil euros);

4 - Que o júri do procedimento seja constituído por:

- João Carlos Alves Faim – Director de Departamento de Ambiente e Infra-estruturas
- Luís António da Costa Benzinho – Director de Projecto do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas
- Carlos Miguel Rocio Mendes – Técnico Superior do G.P.C.Q.I.

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Margarida Gil Simão do Vale – Técnica Superior do G.P.C.Q.I.
- Maria Albertina Pires – Técnica Superior do G.P.C.Q.I.

5 – Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de *Abertura de Concurso Público para “Execução de obras de Infra-estruturas em Substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento – Conclusão/rectificação de infra-estruturas no loteamento L-28/88 – Val’Flores, em Pinhal Novo* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que subsiste na sua ideia uma dúvida quanto ao valor necessário para executar as obras em causa em substituição dos Titulares de Alvarás de Loteamento:

. Numa reunião descentralizada realizada em Março de 2008 no Pinhal Novo é afirmado que 1,5 milhões de euros eram necessários para realizar as obras nas quatro urbanizações.

. Em reunião de Câmara de 20 de Agosto de 2008 apresenta-se a actualização da posse administrativa para execução de obras referindo-se que o valor de 3.549.000,00 € em garantias bancárias.

. Em reunião camarária de 18 de Março de 2009 aponta-se que destes 3,5 milhões de euros são só necessários cerca de 1,5 milhões de euros para as quatro urbanizações.

. Em reunião de Câmara de Maio de 2009 é lançado o concurso para a empreitada de Vila Serena, Vila Paraíso e Monte Novo por 1.420.000,00 euros.

. No Orçamento é apresentada a verba de 3,8 milhões de euros de garantias bancárias.

Gostava de ser devidamente esclarecido.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que as questões formuladas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa têm de ser entendidas em dois planos distintos. Esclarece que o valor de garantias bancárias para este loteamento pode atingir 5,7 milhões de euros. Os valores inicialmente estimados para execução da obra tiveram de ser alterados, porque houve

necessidade de rever o projecto eléctrico do loteamento (que datava de 1988) e à luz das novas exigências houve necessidade de realizar um novo projecto, pelo que acresce o custo daí decorrente. Houve ainda que diagnosticar e atender um conjunto de outras intervenções.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que no anterior mandato teve ocasião de perguntar se o valor estimado seria suficiente para realizar as obras em falta, tendo-lhe sido sempre respondido que sim.

A **Sr.ª presidente** refere que nunca houve nenhuma intenção de esconder o que quer que fosse. O Sr. vereador Álvaro Amaro explicitou as razões pelas quais o valor inicialmente estimado para as obras ter sido alterado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II.II. – SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 3 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento –
Requerente: Camilo António Ferreira – CIL 7244-101**

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_02-10:

«Através de carta registada, em 30/11/2009, sob o n.º 46.118, o Sr. Osvaldo Ferreira dos Santos, com local de consumo sito na Rua Venâncio da Costa Lima n.º 28C, em Quinta do Anjo, cujo contrato de fornecimento de água é titulado pelo Sr. Camilo António Ferreira, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006090500003450, emitida em 30 de Maio de 2009. A referida factura tem um valor total de 2.095,28 € (dois mil, noventa e cinco euros e vinte e oito cêntimos), a que corresponde um consumo de 732 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3, do Artigo 11º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média do consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 6 m³ mensais.»

Sobre a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que os vereadores do P.S. nada têm a obstar em relação à redução da tarifa de saneamento, mas a repetição dos casos de roturas nas canalizações origina avultados desperdícios de água. É preciso tomar medidas para minimizar este tipo de situações.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que há muito mais requerimentos para redução da tarifa de saneamento do que aqueles que são apresentados para votação. Há situações de indeferimento quando não se consegue confirmar se a rotura se deu devido a causa fortuita e involuntária. Garante aos Srs. vereadores que nestas situações é realizada vistoria ao local, com recolha de imagens, para tentar identificar onde ocorreu a rotura. Considera que é um acto de justiça que o consumidor fique isente do pagamento da tarifa de saneamento, uma vez que a água desperdiçada não entrou nos colectores de águas residuais.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** realça que o que está em causa é o desperdício de água.

A **Sr.ª presidente** menciona que percebe o ponto de vista dos Srs. vereadores do P.S.. Regra geral as roturas nas canalizações acontecem na rede interna privada. A Câmara Municipal faz a avaliação relativamente às redes públicas e realiza substituições das redes sempre que se verifique necessário.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

No caso vertente, os munícipes não dispõem de rede de saneamento e seriam penalizados na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

II.III. – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Balseiro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Protocolo de Parceria no âmbito de uma candidatura ao PRODER para uma operação conjunta designada “Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”: ratificação

PROPOSTA N.º DAI_DRV 01_02-10:

«O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER tem aviso para apresentação de pedidos de apoio, até 28 de Janeiro de 2010, através do N.º 01/Acção 1.6.5/2009, – “Projectos Estruturantes – construção e requalificação de caminhos agrícolas e electrificação rural “ (Portaria n.º 1.037/2009, de 11 de Setembro).

Este programa permite uma candidatura para requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal, incluindo a beneficiação da ponte do Zambujal, um caminho que por concessão da REFER se encontra integrado na rede viária municipal, fundamental para a circulação de pessoas, animais, máquinas e viaturas numa região de grande importância ambiental e económica nomeadamente do ponto de vista agro-florestal e turístico.

Actualmente, o caminho encontra-se interrompido, estando a referida obra de arte encerrada ao tráfego, devido ao mau estado de conservação, inibindo assim o desenvolvimento local pelas dificuldades de acesso e de escoamento de produtos das explorações agrícolas que serve. Tanto a Herdade do Zambujal como outras propriedades

vizinhas manifestaram todo o seu interesse na reabilitação deste acesso. Neste sentido, face aos compromissos assumidos e tendo em conta as prioridades do Município, está em curso a elaboração de uma candidatura para “Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”, a qual é apresentada em parceria entre Município de Palmela e o Sr. Mário de Carvalho Brito das Vinhas, proprietário da Herdade do Zambujal.

A candidatura tem um valor global de 755.000,00 € (setecentos e cinquenta e cinco mil euros), estando previsto um co-financiamento na ordem dos 50%.

Considerando deste modo a necessidade de concretizar a candidatura no prazo estabelecido pelo programa, era fundamental a aprovação e celebração, em tempo, do protocolo que estabelece a parceria público – privada, com minuta elaborada de acordo com as orientações enunciadas no Anexo I do Guia do Beneficiário do PRODER, designado por “Protocolo de Parceria no âmbito de uma candidatura ao PRODER para uma operação conjunta designada: Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”, o que foi feito, nos termos do despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de 19 de Janeiro último, ao abrigo dos artigos 13º, n.º 1, alíneas c) e n), 18º n.º 1, alíneas a), d) e e) e 28º n.º 1, alínea j), da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e do artigo 64º, n.º1, alínea h) e n.º 7, alínea d), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Assim, **propõe-se** a ratificação pela Câmara Municipal de Palmela, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, do acto de aprovação do protocolo entretanto celebrado com o Sr. Mário de Carvalho Brito das Vinhas, proprietário da Herdade do Zambujal, para a Parceria no âmbito de uma candidatura ao PRODER para uma operação conjunta designada: “Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”.

Anexa-se à presente proposta, dela fazendo parte integrante, cópias dos seguintes documentos: Informação Técnica 01/DAI/2010, de 18/01/2010 e Protocolo celebrado com o Sr. Mário de Carvalho Brito das Vinhas.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Parceria no âmbito de candidatura ao PRODER para operação conjunta designada “Requalificação do caminho agrícola de acesso à Herdade do Zambujal”* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que não se pode perder a oportunidade de realizar a candidatura em causa. Pretende saber porque razão a proposta vem tão tardiamente à aprovação da Câmara Municipal.

Acrescenta que nos programas de candidaturas anteriores existiu uma medida equivalente para os caminhos rurais e era notória uma certa rotina nas candidaturas, porque não havia

grandes exigências da parte dos próprios programas. Acontece que o PRODOR obedece a grandes exigências no sentido da justificação das candidaturas.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** esclarece que a candidatura já foi submetida no passado dia 25. Trata-se efectivamente de uma candidatura mais complexa. Desde o primeiro momento que os dirigentes e técnicos da Autarquia envolvidos na preparação da candidatura trabalharam em proximidade. O que está em causa é a requalificação de um caminho agrícola que possui uma obra de arte que terá que ser requalificada. Aproveita para se congratular e felicitar todos os trabalhadores envolvidos nestas candidaturas. Foi um privilégio constatar o espírito de equipa e a coordenação existente entre os trabalhadores das diferentes unidades orgânicas. Este trabalho foi devidamente planeado de modo a tentar garantir o sucesso da candidatura.

A **Sr.ª presidente** menciona que este problema está devidamente identificado pela Câmara Municipal, Junta de Freguesia da Marateca, população do Zambujal e de Águas de Moura. Este tema começou por ser enquadrado nos moldes que passava pela intervenção dos particulares e foi por essa razão que a Câmara Municipal não diligenciou em relação a outras medidas que foram tomadas. Esta candidatura apresenta-se como uma oportunidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão – 2.ª Prestação de 2009/2010

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_02-10:

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à acção social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho 18.987/2009, de 17 de Agosto, a Câmara Municipal estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do artigo 4.º, do Protocolo de Colaboração, celebrado com o Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão, compartilhar financeiramente o Programa através da transferência de verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo. A natureza do apoio financeiro, previsto no artigo 7.º, consiste numa participação financeira relativa aos alunos beneficiários de apoio alimentar que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Marateca/Poceirão.

Esta segunda prestação de apoio financeiro, corresponde ao acerto do primeiro período e uma previsão para o segundo período lectivo, considerando 57 dias lectivos e um valor unitário de € 1,68/refeição.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de € 13.905,36 (treze mil, novecentos e cinco euros e trinta e seis cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Marateca/Poceirão, de acordo com o abaixo indicado:

1) € 13.693,68 (treze mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e oito cêntimos) – destina-se às refeições dos alunos beneficiários de apoio alimentar que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos de Marateca/Poceirão e corresponde a uma previsão para o segundo período, considerando 57 dias lectivos.

2) € 211,68 (duzentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos) – corresponde ao acerto do primeiro período lectivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – O Rouxinol – 1.º Período do ano lectivo 2009/2010

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_02-10:

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social do concelho, designadamente a Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – “Rouxinol”, que assegura o fornecimento de refeições aos alunos das EB1 Brejos do Assa 1 e 2.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os outros alunos a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pela entidade fornecedora (custo real da refeição), e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos € 1,46).

No âmbito do financiamento do “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico”, o Ministério da Educação comparticipa as refeições dos alunos que não usufruem de apoio no âmbito da acção social escolar, através de transferência de verbas para o município.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro, no valor global de € 2.414,16 (dois mil, quatrocentos e catorze euros e dezasseis cêntimos), à Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa ‘O Rouxinol’, que se destina a custear um total de 1.050 refeições dos alunos daqueles estabelecimentos de ensino e referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2009:

1) EB 1 Brejos do Assa 1 – € 1.093,72 (mil e noventa e três euros e setenta e dois cêntimos), correspondente ao fornecimento de 495 refeições a 9 alunos beneficiários de apoio alimentar e 8 alunos sem apoio alimentar.

2) EB 1 Brejos do Assa 2 – € 1.320,44 (mil, trezentos e vinte euros e quarenta e quatro cêntimos) correspondente ao fornecimento de 555 refeições a 6 alunos beneficiários de apoio alimentar e 4 alunos sem apoio alimentar.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Acção Social Escolar/Auxílios Económicos Directos – Ano lectivo 2009/2010 – Apoio financeiro

PROPOSTA N.º DEIS_DE 03_02-10:

«A autarquia, no âmbito da acção social escolar, assegura a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Directos.

Este apoio destina-se a participar as despesas dos alunos, inerentes à frequência da actividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Directos destinam-se às respectivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos agrupamentos dos estabelecimentos de educação e ensino onde os alunos se encontram matriculados.

A 19 de Julho de 2009, procedeu-se à atribuição de apoios financeiros, no valor global de € 35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta euros), correspondente a 891 alunos beneficiários e referente a uma primeira fase de atribuição deste apoio (previsão de número de alunos carenciados, abrangidos por Auxílios Económicos Directos), considerando-se como valor unitário € 40,00 (quarenta euros).

Provavelmente decorrente do agravamento da situação socioeconómica das famílias, verificou-se um aumento significativo do número de beneficiários até 31 de Dezembro de 2009, comparativamente com os dados do ano lectivo transacto, registando-se mais 163 alunos admitidos no presente ano lectivo.

Face ao exposto, e em conformidade com a alínea d), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro no valor global de € 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta euros), correspondente a 156 alunos e referente aos acertos finais de atribuição deste apoio, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela – € 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta euros), correspondendo a 96 alunos de escolas que integram este agrupamento.
2. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão – € 400,00 (quatrocentos euros), correspondendo a 10 alunos de escolas que integram este agrupamento.
3. Agrupamento de Escola José Maria dos Santos – € 2.000,00 (dois mil euros), correspondendo a 50 alunos de escolas que integram este agrupamento.

Com a presente atribuição conclui-se o processo referente a este ano lectivo, no valor global de € 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta euros) relativo a 1.054 alunos.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

IV.I. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_02-10:

«A Festa de Natal dos Programas de Desenvolvimento Desportivo (Atletismo, Basquetebol, Ginástica e Judo) realizou-se no passado dia 19 de Dezembro no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo. Conforme sucedeu nas edições anteriores ofereceu-se um lanche aos 149 participantes que teve lugar no refeitório da Escola Básica 2, 3 José Maria dos Santos tendo esta adquirido os produtos necessários para o efeito.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro no valor de € 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco euros) à Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos para participação nos custos com a realização do lanche da Festa de Natal dos Programas de Desenvolvimento Desportivo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros a clubes com futebol

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_01-10:

«No seguimento da proposta aprovada pela Câmara Municipal em 9 de Setembro de 2009, em que foram atribuídos os primeiros apoios financeiros para a presente época desportiva a clubes com futebol sénior a disputarem os campeonatos da Associação de Futebol de

Setúbal **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição dos seguintes apoios financeiros que perfazem um total de 5.000,00 € (cinco mil euros) e constituem a segunda e última parte dos apoios totais a atribuir na época desportiva de 2009/2010:

- | | |
|---------------------------------|--------------|
| - Botafogo Futebol Clube | – 2.000,00 € |
| - Grupo Desportivo de Lagameças | – 3.000,00 € |

Exceptua-se destes apoios o Palmelense F. C. por ter em vigor um Contrato-programa com a autarquia.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Tarifa de inscrição no VI Encontro sobre Ordens Militares

PROPOSTA N.º DCD_DPC 01_02-10:

«O VI Encontro sobre Ordens Militares, que decorrerá entre os dias 10 e 14 de Março de 2010, no Cine-Teatro S. João e na Biblioteca Municipal, em Palmela, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GESOS) e centra-se, este ano, na temática «Freires, Guerreiros, Cavaleiros», apresentando resultados de investigação historiográfica internacional neste domínio, com a presença de cerca de oitenta conferencistas de oito nacionalidades.

As sessões teóricas serão complementadas com duas visitas guiadas e por um programa complementar – em espectáculo e um debate acerca do Romance Histórico – aberto ao público em geral.

Por forma a participar as despesas de realização do Encontro, e ao abrigo da alínea j), do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se**:

a) a aplicação de uma tarifa de 20,00 € (vinte euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50%, isto é, no valor de 10,00 € (dez euros) para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e para alunos e professores de fora do concelho;

b) a inscrição gratuita para professores que leccionem em estabelecimentos de ensino do concelho e para alunos que residam ou estudem no concelho de Palmela.

As tarifas estão isentas de IVA, de acordo com o n.º 15º, do art.º 9º, do Código do IVA.»

Sobre a proposta de *Tarifa de inscrição no VI Encontro sobre Ordens Militares* interveio:

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que devido à importância internacional deste Encontro e à sua temática, a Sr.ª presidente enviou um ofício a apelar à Sr.ª Ministra da Educação para permitir a dispensa especial de serviço aos professores de História dos ensinos básico e secundário, para estes puderem estar presentes no Encontro.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Criação do serviço de guarda-nocturno – áreas de actuação e abertura de concurso

PROPOSTA N.º DAF 01_02-10:

«Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno, foram consultadas as Juntas de Freguesia e as Associações de Moradores com vista à criação do serviço de guarda-nocturno e definição das respectivas áreas onde o serviço poderá ser exercido.

Das propostas das Juntas de Freguesia e de algumas Associações de Moradores foram definidas as seguintes áreas cujas plantas se encontram em anexo à presente proposta:

- Freguesia de Palmela:

1. Centro Histórico de Palmela até à Av. Juíz José Celestino Ataz Godinho;
2. Nova Palmela;
3. Aires, Cabeço Velhinho e Estação de Palmela;
4. Bairro Padre Nabeto;
5. Venda do Alcaide;
6. Brejos do Assa, Algeruz e Lau.

- Freguesia de Pinhal Novo:

1. Norte de Pinhal Novo – delimitada a nascente pela Rua do Pinhal da Salgueirinha, a poente e a norte pelo limite do perímetro urbano de Pinhal Novo e a Sul pela linha do caminho-de-ferro/linha do Alentejo;
2. Sul de Pinhal Novo – delimitada a norte pela linha do caminho-de-ferro, a nascente pelo Bairro do Pinheiro Grande, a poente pelo Bairro da Cascalheira, a sul pelo Vale do Alecrim (incluindo o Parque Industrial situado na freguesia de Palmela) e a rua do Montinhoso.
3. Palhota, Vale da Vila, Valdera e Lagoa da Palha.

- Freguesia de Quinta do Anjo:

1. Aldeia de Quinta do Anjo;
2. Colinas da Arrábida;
3. Cabanas;
4. Quinta das Flores.

- Freguesia de São Pedro da Marateca:

1. Águas de Moura incluindo Urbanização do Sobreiro e Bairro das Sesmarias;
2. Cajados;
3. Bairro Margaça, Fernando Pó e Fonte Barreira.

- Freguesia do Poceirão:

1. Poceirão;
2. Lagameças;
3. Aroeira e Passarinhas;
4. Asseiceira e Brejo do Poço;
5. Lagoa do Calvo e Forninho
6. Aqualva de Cima.

Com a definição das áreas foi efectuada audição ao Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, que se pronunciou favoravelmente.

Assim, nos termos do artigo 3º, do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Actividade de Guarda-Nocturno, **propõe-se** que sejam aprovadas as áreas referidas anteriormente para o exercício do serviço de guarda-nocturno, com 1 (um) guarda-nocturno, por área.

Propõe-se igualmente, nos termos do artigo 7º que seja iniciado o processo de selecção dos candidatos à atribuição de licença para o exercício da actividade, nas áreas anteriormente definidas, cujos procedimentos e métodos de selecção dos candidatos são os definidos no Regulamento.»

Sobre a proposta de Criação do serviço guarda-nocturno – áreas de actuação e abertura de concurso intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a questão do serviço de guarda-nocturno já vem sendo tratada desde o anterior mandato, quando se aprovou o Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício de Fiscalização de Guarda-Nocturno. Recorda-se de ter perguntado como se enquadravam os profissionais que já estavam a desenvolver esse serviço. Denota a sua estranheza pelo facto de ter decorrido um período de tempo tão dilatado entre a informação do director do Departamento de Administração e Finanças e a apresentação desta proposta.

Face da abertura do concurso para o serviço de guarda-nocturno, reitera a questão do enquadramento das pessoas que à data já fazem este serviço.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** esclarece que as pessoas que prestam este serviço podem concorrer em igualdade de circunstâncias com os demais interessados.

Relativamente à morosidade do desenvolvimento do processo, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** explicita que a tramitação do processo esteve sujeita à consulta a várias entidades, nomeadamente: Juntas de Freguesia que, por sua vez, tiveram de consultar as Associações de Moradores e foi necessário aguardar, também, pelo parecer do Comando Territorial da G.N.R..

A solicitação do **Sr. vereador Luís Miguel Calha** intervém o director do Departamento de Administração e Finanças para prestar os esclarecimentos julgados necessários.

A **Sr.ª presidente** refere que a actual legislação vem permitir o alargamento desta prática através do procedimento concreto que agora se desencadeia. Este é um tema que remete para o problema da insegurança. Faz votos para que a construção do Destacamento da G.N.R. de Palmela venha a ser uma realidade tão rapidamente quanto possível, porque é com outro tipo de intervenção que se têm de resolver parte dos problemas de criminalidade e vandalismo a que hoje se assistimos. É evidente que as pessoas se vão socorrendo desta figura do guarda-nocturno que contribuiu para alguma tranquilidade.

Acrescenta que a actual proposta contempla um conjunto de localidades, mas é possível que venham a surgir mais.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.I. – DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Concurso Público – Prestação de Serviços de Seguros, Recurso Hierárquico

PROPOSTA N.º DAF_DJ 02_02-10:

«Nos termos e com os fundamentos que constam da CIN 2010/455, de 06.01.2010, e ao abrigo do disposto no artigo 65, n.º 6, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, **proponho** à Câmara Municipal a rejeição do recurso hierárquico impróprio e facultativo apresentado por Império Bonança, no âmbito do Concurso Público Prestação de Serviços de Seguros para o ano de 2010.»

Sobre a proposta de Concurso Público – Prestação de Serviços de Seguros, Recurso Hierárquico intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** menciona que os vereadores do P.S. se vão abster na votação desta proposta, por incapacidade de meios de formular uma opinião, atendendo à inexistência de meios técnicos.

A **Sr.ª presidente** reitera o que afirmou noutros momentos: os Srs. vereadores do P.S. podem sempre que necessitarem de recorrer aos serviços da Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se sobre a referida proposta por impossibilidade de formarem um juízo conclusivo sobre a proposta, dado que a matéria é controversa e não dispomos de meios técnico-jurídicos para avaliação adequada do processo/procedimentos.”

VI – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Plano anual de feiras do concelho de Palmela

PROPOSTA N.º DCA_DTEL 01_02-10:

«Nos termos da legislação em vigor compete às câmaras municipais aprovar anualmente o mapa de feiras, a realizar em espaços públicos ou privados.

“Feira” é, de acordo com a legislação, o evento, autorizado pela autarquia, que congrega periodicamente no mesmo espaço vários agentes de comércio a retalho que exercem a actividade de feirante. Enquadram-se neste conceito os eventos constantes do mapa a seguir indicado, os quais se propõe que consubstanciem o plano de feiras do concelho de Palmela.

FEIRA	LOCAL	PERIODICIDADE	HORÁRIO
Mercado periódico de Palmela	Palmela	Quinzenal, às terças-feiras	Das 7:00 às 14:00
Mercado do Lau	Rua do Mercado, Lau	Semanal, aos sábados	Das 13.00 às 18.00
Feira Anual de Palmela	Palmela	Anual a 8 Dezembro	Das 7:00 às 18.00
Mercado Mensal de Poceirão	Recinto do Mercado, Poceirão	Mensal, no 1º Domingo do mês	Das 7:00 às 18.00
Mercado Tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal, em Palmela	Semanal, aos Sábados	Das 7:30 às 13:00
Mercado Tradicional de produtos agrícolas	Junto ao Mercado Municipal de Pinhal Novo	Semanal, aos sábados	Das 6:30 às 12:30
Mercado Mensal de Pinhal Novo	Recinto do Mercado Mensal	Mensal, 2ºs Domingos do mês	Das 5:30 às 18.00
Feira de coleccionismo, antiguidades e velharias	Alameda Alexandre Herculano, Pinhal Novo	Semanal aos Domingos	Das 7:300 às 16.00

Assim, ao abrigo do n.º 2, do art.º 7º, do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março e da alínea d) do n.º 7, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do “plano anual de feiras do concelho de Palmela”;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art. 118º, do Código de Procedimento Administrativo;
- E caso não ocorram alterações ao plano proposto, em resultado da audição de interessados envolvidos, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “plano anual de feiras do concelho de Palmela”.»

Sobre a proposta de *Plano anual de feiras do concelho de Palmela* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que é do seu conhecimento que há um certo descontentamento por parte dos feirantes que fazem a feira no miradouro (Palmela).

Pretende saber se se perspectiva um outro espaço para realização deste mercado quinzenal. Nota que o mercado terminava às 12:00 horas e a presente proposta apresenta as 14:00 horas para encerramento do mesmo.

Acrescenta que os mercados tradicionais de Palmela e de Pinhal Novo prevêem a venda de produtos agrícolas. Já tem visto à venda produtos não agrícolas e produtos que não vêm directamente do produtor, o que lhe faz sentir que há incumprimento na aplicação da legislação. Deve haver uma exigência para que se cumpra a lei.

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** menciona que relativamente ao mercado periódico de Palmela há o entendimento que este não tem todas as condições indispensáveis para a sua realização. De momento não existe ainda uma solução alternativa para a localização do mesmo. Esta é uma reflexão que terá de ser feita. No que se refere aos mercados tradicionais de produtos agrícolas, os serviços agirão em conformidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Munícipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro